



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01091 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 039/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.03.04.122.2002.2202		ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
20	33.9039.00.00	01000 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	30.000,00
06.03.12.361.2014.2223		MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANS. ESCOLAR	
197	33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.03.12.361.2011.2227		MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS. FUNDAMENTAL	
212	33.9039.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.03.12.361.2045.2224		CAPAC. E VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	
201	33.90.36.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	5.000,00
202	33.90.36.00.00 01104	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	5.000,00
06.04.12.361.2045.2221		MANUT DAS ATIV. DO ENSINO – ED. INFANTIL	
246	33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.06.12.306.2015.2232		EXEC. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
260	33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST GRATUITA	50.000,00
09.01.10.301.2024.2245		EXEC.AÇÕES DO CONSOR. INT SAUD OESTE – CISOP	
349	33.71.70.00.00 01303	REATEIO P/ PART. EM CONSORCIO	50.000,00
09.02.10.301.2028.2251		EXEC. PROG. MELHR ACES. E QUALID PMAQ – SUS	
371	33.90.39.00.00 0494	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	30.000,00
09.01.10.301.2024.2247		MANUT. SRV. ESPECIALIZADO EM SAUDE	
641	33.90.39.00.00 01303	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	60.000,00
10.02.08.244.2032.2277		EXEC. AÇÕES PROT SOCIAL M. COMPLEXIDADE	
464	33.90.39.00.00 31938	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	20.000,00

Total Suplementação: 310.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01091 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

<u>06.03.12.361.2011.2220</u>		MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	
173	33.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
174	33.90.30.00.00 01104	MANTERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<u>06.04.12.361.2045.2221</u>		MANUT DAS ATIV. DO ENSINO – ED. INFANTIL	
228	31.90.11.00.00 01000	VENC. VANTAGENS FIXAS	80.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2250</u>		EXEC. PROG. SAUDE DA FAMILIA PSF – SUS	
363	31.90.11.00.00 0494	VENC. VANTAGENS FIXAS	30.000,00
<u>09.01.10.301.2022.1032</u>		MANUT SERV. AT. BASICA DA SAUDE	
330	33.9039.00.00 01303	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	80.000,00
<u>09.01.10.301.2024.2245</u>		EXEC.AÇÕES DO CONSOR. INT SAUD OESTE – CISOP	
347	31.71.70.00.00 01303	REATEIO P/ PART. EM CONSORCIO	30.000,00
<u>10.01.08.244.2031.1036</u>		MANUT DOS SERV. ASSITENCIA SOCIAL	
421	31.90.11.00.00 01000	VENC. VANTAGENS FIXAS	20.000,00
Total da Redução:			310.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de abril de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)